95

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA , ao sr. ADOLFO COSEL, designando-o para lecionar na escola "General Osório", situada em Pinhalzinho, Secção Duradinho, distrito de Herval Grande, x

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 11 de Fevereiro de 1952

Prefeitura

Diretor do Ensino